



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 04/2026 do Executivo**, cuja ementa: "Altera a Lei Municipal nº 5.220, de 17 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026, para incluir o Anexo de Metas e Prioridades, e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

Trata-se do Projeto de Lei nº 04/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 5.220/2025, a qual dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2026, com a finalidade de incluir o Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2026, passando este a integrar a referida norma para todos os fins legais.

Nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Redação e Justiça a análise dos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa das proposições, cabendo a este Relator manifestar-se quanto à juridicidade e regularidade formal da matéria.

No mérito estritamente jurídico, verifico que a proposição trata de matéria orçamentária, inserida na competência do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal, sendo de iniciativa privativa do Prefeito a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias. O projeto apresenta coerência entre Mensagem, texto normativo e justificativa, encontra-se adequadamente estruturado em artigos e não evidencia vício formal ou material, estando em consonância com os princípios do planejamento, da transparência e da responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, manifesto-me FAVORAVELMENTE à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 04/2026.

Página 1 de 3





2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 20 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MISTURINI
RELATOR





RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer Favorável do Relator da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 04/2026**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 20 de fevereiro de 2026.


JÚLIO CESAR SPADA
PRESIDENTE


FERNANDO MISTURINI
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

